



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 20/04/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número
2099 do dia 13 de abril de 2022, às 17h00min.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17 horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número dois mil e noventa e nove (2099) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller e Rosimar Jose Lahas e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito Municipal de Santa Leopoldina o Sr. Romero Luiz Endringer para a tribuna, visando a Prestação de Contas do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra os Vereadores Jefferson Rodrigues e Rosimar José Lahas. Em seguida o Presidente solicitou que fosse feita as leituras das matérias em tramitação. Leitura e Votação da Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller e Rosimar Jose Lahas e Valdemiro Barth. Leitura e Votação da Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller e Rosimar Jose Lahas e Valdemiro Barth. Votação do Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller e Rosimar Jose Lahas e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em



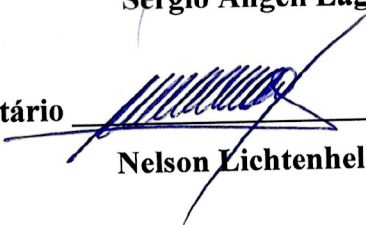
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Nelson Lichtenheld, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente


Sergio Angeli Lago

Secretário


Nelson Lichtenheld